



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Departamento de Comissões  
Comissão de Desenvolvimento Urbano

**REQUERIMENTO Nº /2011**  
(do Deputado Manoel Junior)

**Requer a realização de Cinco Seminários Regionais, preparatórios à organização da XII edição da Conferência das Cidades.**

Senhor Presidente,

Solicito, nos termos regimentais, seja aprovada a realização de cinco seminários regionais, preparatórios à organização da XII edição da Conferência das Cidades, prevista para ocorrer no mês de outubro nesta Casa Legislativa.

**J u s t i f i c a t i v a**

Desde o ano de 1999, a Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados tem em seu calendário anual um espaço privilegiado destinado à troca de experiências entre os gestores públicos, a academia e a sociedade, e a discussão de propostas e de ações concretas hábeis a contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população – a Conferência das Cidades.

A importância e o destaque que a Conferência das Cidades alcançou ao longo desses anos fizeram com que ela fosse alcada à estrutura permanente de ações político-institucionais do Parlamento, tendo se consolidado, também, como um dos mais abalizados e respeitáveis fóruns do setor urbano nacional. Ademais, as Conferências são vocacionadas a atuar como instrumento de interlocução e de defesa dos interesses da sociedade no que diz respeito a assuntos como habitação e o seu sistema de financiamento; saneamento ambiental e resíduos sólidos; uso, parcelamento e ocupação do solo; transporte público de massa, mobilidade e acessibilidade; desenvolvimento sustentável e inclusivo; enfrentamento de situações de risco (prevenção, alerta e resposta), sendo certo que muitas discussões



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Comissões

Comissão de Desenvolvimento Urbano

travadas nesse espaço antecipam tendências e servem de inspiração ou de subsídios à elaboração de leis ou de políticas públicas.

Imbuída desse escopo, esta XII edição da Conferência pretende promover amplo e profundo debate em torno do recém instituído marco regulatório da **Política Nacional de Resíduos Sólidos**, objeto da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, e regulamentado pelo Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010. Trata-se, sem dúvida, de tema da mais alta relevância, uma vez que do tratamento adequado dos resíduos produzidos nas cidades dependem a boa qualidade de vida da população, a saúde pública e a sustentabilidade ambiental.

Visando conferir um caráter democrático e plural à Conferência deste ano, e antes de se delimitar as suas subtemáticas, entendo importante ouvir previamente a opinião e os anseios dos cidadãos, de governos, de especialistas no assunto, da comunidade acadêmica e de outros atores sociais a respeito da temática em relevo.

Vale destacar, por oportuno, que nas conferências das cidades não só exercitamos a democracia, como também estabelecemos a co-responsabilidade entre o Parlamento, a sociedade e os gestores públicos para a elaboração das políticas de desenvolvimento urbano, sugerindo prioridades de investimentos e articulando as políticas setoriais que melhor atendam a sociedade.

Dentro desse contexto, proponho a realização de cinco seminários preparatórios à XII edição da Conferência das Cidades, sendo um em cada região do País, em cidades a serem oportunamente definidas. Nesses encontros, certamente teremos a oportunidade de colher valiosos subsídios que nos auxiliarão nos trabalhos de formatação das mesas temáticas da Conferência, bem como na definição de nomes de palestrantes e encaminhamentos de propostas ao Poder Público, com vistas a aperfeiçoar o manejo e a destinação dos resíduos sólidos produzidos nas cidades brasileiras. Demais disso, é importante inserir os cidadãos das mais diferentes regiões do País nos grandes temas em debate nesta Casa Legislativa.

As despesas necessárias à realização desses eventos poderão ser custeadas pela cota destinada a cada Comissão Permanente para a realização de eventos inseridos no seus respectivos campos de atuação institucional, a teor do recém Ato do Presidente da Câmara dos Deputados que delega aos Presidentes desses órgãos legislativos a competência para autorizar



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Departamento de Comissões  
Comissão de Desenvolvimento Urbano

a realização de eventos com ônus. Vale acrescentar que por se tratar de assunto de interesse de toda a sociedade, não tenho dúvidas de que poderemos contar com o apoio técnico e logístico das assembléias do estados que sediarão esses encontros, o que poderá reduzir os custos que envolverão a sua realização.

Diante do exposto, entendendo que o objeto deste requerimento reveste-se de singular importância, conclamo os nobres pares a votarem pela sua aprovação.

**Deputado Manoel Junior**  
Deputado Federal